MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 108, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura nº. 01.01/2020 de 10/06/2020 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital nº. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292), Edital de Convocação nº. 55.01/2023 de 29/05/2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/05/2023 – Edição 2781 – págs.37e38).

RESOLVE:

Art. 1° – DESCLASSIFICAR, por motivo de não apresentação da documentação para contratação para o cargo de **ADVOGADO** (**Modalidade: Ampla Concorrência**) ("não comparecimento"), a candidata Srª. MARIA ISABELA DE ALMEIDA, portadora de cédula de identidade RG n°. 10.756.015-7 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 103.535.949-97, classificada em 10° lugar, para o cargo de **ADVOGADO** (**Modalidade: Ampla Concorrência**), tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n°. 55.01/2023 de 29/05/2023, para esta candidata.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 13 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal